

## **OITAVO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2019**

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 61/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e aditivada e óleo diesel comum e S10), para fins de abastecimentos da frota dos veículos e máquinas do Município.

### **CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO**

O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01,02, 03 e 04 do contrato em questão, alterando a cláusula primeira do contrato e o sétimo termo aditivo.

O valor unitário do item 01 (gasolina comum) passará a ser de R\$ 4,993, do item 02 (gasolina aditivada) passará a ser de R\$ 5,046, do item 03 (Óleo Diesel S500 comum) passará a ser de R\$ 3,770 e o do item 04 (óleo diesel S10) passará a ser de R\$ 3,978, com base no percentual acrescido por parte da distribuidora e da margem de lucro do estabelecimento.

### **CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente alteração no fato de que houve novo reajuste por parte da distribuidora e torna-se financeiramente inviável a empresa continuar o fornecimento nos valores propostos no Pregão Presencial Nº. 15/2019.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Sagrada Família- RS, 04 de setembro de 2020.

**Município de Sagrada Família/RS**  
Marcos do Nascimento Santos  
**CONTRATANTE**

**Garafini, Silva e Dutra Combustíveis Ltda**  
Leonardo Duranti da Silva  
**CONTRATADA**